



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de outubro de 2017.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.364/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CRIA A RUA ANTONIA FRANCISCO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Cria a rua **ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA**, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 06 de outubro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.365/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CRIA A AVENIDA JOSÉ LAURENTINO DO NASCIMENTO (ZÉ LOURO), NO DISTRITO DE LAGOA DA CURZ, NESTE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Cria a Avenida **JOSÉ LAURENTINO DO NASCIMENTO (ZÉ LOURO)**, no Distrito de Lagoa da Cruz, neste Município de Princesa Isabel.

Art. 2º A citada avenida, terá a seguinte delimitação específica:

I – Do início da Rodovia PB-306, até a Rua Tomé Francisco da Silva, entrada de Lagoa da Cruz.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 06 de outubro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de outubro de 2017.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.366/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CRIA A RUA IDÔMINIS FIDELIS DOS SANTOS, NESTA CIDADE DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Cria a Rua **IDÔMINIS FIDELIS DOS SANTOS**, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 06 de outubro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.367/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CRIA A AVENIDA CIDILENE MAIA, NESTA CIDADE DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Cria a Avenida **CIDILENE MAIA**, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º A referida avenida, se estenderá do Bairro Maia, até o Alto da Boa Vista, com 15 metros de largura em toda sua extensão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 06 de outubro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito